



## PORTARIA Nº 038/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar nº 069, de 20 de dezembro de 1999,

### RESOLVE:

Constituir Comissão para o fim previsto no § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar nº 069, de 20 de dezembro de 1999, composta pelos seguintes membros:

I – ROSI MARLI FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 4.176.128-8 SSP-PR, lotada na Divisão de Rendas e Atividades Econômicas, da Secretaria da Fazenda;

II – OSTIM SOARES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 1.624.667-0 SSP-PR, lotado na Divisão de Rendas e Atividades Econômicas, da Secretaria da Fazenda;

III – ADEMIR MENEGHETI, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 3.534.860-3 SSP-PR, lotado na Divisão de Fiscalização e Controle de ICMS, da Secretaria da Fazenda;

IV – OSVALDO FRATA, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 926.238 SSP-PR, lotado na Divisão de Fiscalização e Controle de ICMS, da Secretaria da Fazenda.

Publique-se. Registre-se.

Umuarama, 04 de fevereiro de 2002.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

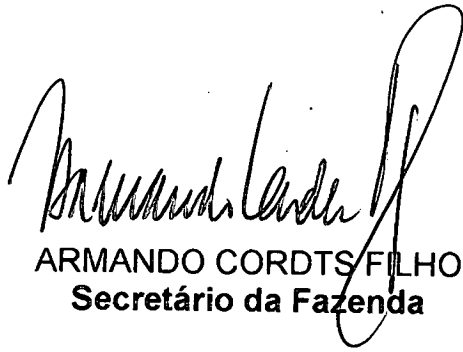


**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 038/2002.

Fl. 02.



ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário da Fazenda

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 09 / de / 20 02  
DE Nº 8101  
UMUARAMA, 13 de 2 / 20 02  
Ellen Paula Nunes.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO